

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 210, DE 16 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional, aos servidores relacionados no quadro abaixo, ocupantes do cargo efetivo de Professor, lotados na Gerência de Educação e Cultura, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município, com o artigo 1º da Lei Complementar n.º 184, de 04 de maio de 2016 e artigo 1º do Decreto n.º 54, de 27 de junho de 2016,

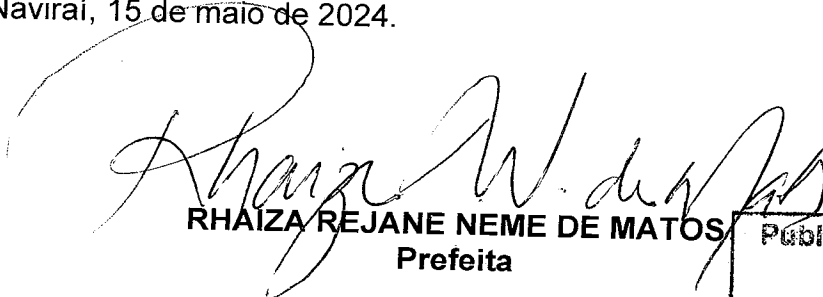
RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional**, aos servidores abaixo mencionados, ocupantes do cargo de provimento efetivo do grupo dos Profissionais da Educação Básica - Professor, lotados na Gerência de Educação e Cultura, com efeito a partir de **09 de maio de 2024**.

MAT.	NOME COMPLETO	CARGO	NÍVEL	DATA DE EXERCÍCIO
8533-2	Alesandro Ravanhani	Prof. de 1º ao 5º ano	III	16/03/2024
2783-9	Ana Lucia de Paula Madeira	Prof. de Creche	III	01/03/2024
8035-7	Elisangela Gehrke Silva	Prof. de Educ. Infantil	IV	03/08/2023
2772-3	Emilia Pereira R. de Lemos	Prof. de Creche	III	24/02/2024
7284-2	Jusimara Carvalho	Prof. de 1º ao 5º ano	III	08/04/2024
2729-4	Luiz Roberto da Silva	Prof. de Educ. Física	III	18/04/2024
2190-3	Mario Aparecido de Oliveira	Prof. de Series Iniciais	III	06/01/2024
3352-9	Marta Cândido Pedroso	Prof. de Creche	III	15/05/2024
3330-8	Suzana Marssaro S. Sakaue	Prof. de Creche	IV	08/04/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 15 de maio de 2024.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios

Edição N. 3594 de 22/05/2024